

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente/Executor ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI - ASSDACO				CNPJ 06.052.929/0001-40	
Endereço Av. Rosilene Xavier Transpadini, 2144, Sala 10, Bairro Eldorado					
Cidade Cacoal	U. F. RO	CEP 76.966-202	DDD / Telefone 69-3443-2003		E. A. Municipal
E-mail conveniosassdaco@gmail.com			CNES 6926401		
Conta Corrente Nº 70.253-6	Banco do Brasil		Agência 1179-7	Praça de Pagamento Cacoal	
Nome do Responsáveis Legais VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI				C. P. F. 136.717.742-15	
C. I. / Órgão Exp. 105.819/SSP/RO	Cargo Presidente		Função Presidente/Gestor		Matrícula
Endereço Av. São Paulo, 3189, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO				CEP 76.963-821	
CLAUDEMIR BORGHI				C. P. F. 991.806.348-34	
C. I. / Órgão Exp. 7.930.928/SSP/SP	Cargo Vice Presidente		Função Presidente/Gestor		Matrícula
Endereço Rua Anisio Serrão, 1548, Apto 1301, Ed. Amaris, B. Centro, Cacoal-RO				CEP 76.963-852	

CONCEDENTE

Nome SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU	C. G. C. / C. P. F.	E. A. Estadual
ENDEREÇO Rua Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Machado Porto Velho, RO		CEP 76801-470

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Prestação de serviços de saúde em ONCOLOGIA, de forma contínua e complementar, em Cacoal/RO, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes na Macrorregião de Saúde II.		INÍCIO: A partir da assinatura do Termo	TÉRMINO 24 MESES
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços de saúde em Oncologia, especificamente, quimioterapia, radioterapia, exames diagnósticos e acompanhamento ambulatorial, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia, no Hospital São Daniel Comboni, sob CNES nº 6926401, considerando a Portaria nº 278, de 04 de abril de 2014, e Portaria nº 909, de 13 de maio de 2014.			

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Considerando a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a participação complementar nos serviços de saúde quando a disponibilidade do Estado for insuficiente para garantir a cobertura assistencial à população de determinada área, sendo preferencial ao SUS, a participação complementar de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, por meio de convênios, disposição essa ratificada na Portaria nº 1.034/GM/MS/2010.

Considerando a Resolução nº 23/CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à saúde do SUS; a Resolução 37/CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde; e a Resolução nº 41/CIT, de 31 de outubro de 2018, que estabelece diretrizes para os cuidados paliativos no âmbito do SUS; Considerando a Portaria nº 346/SAS/MS, de 23 de junho de 2008, que regulamenta a radioterapia e atualiza os procedimentos quimioterápicos e radioterápicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria 2.947/GM/MS, de 21 de dezembro de 2012, que atualiza por exclusão, inclusão e alteração, procedimentos cirúrgicos oncológicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, e suas subsequentes;

Considerando a Portaria nº 1399/SAS/MS/2019, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria nº 278 de 04 de abril de 2014, que habilitou o Hospital Regional de Cacoal (HRC) como UNACON – Unidade de Assistência de Alta Complexidade, em Oncologia, visando atender pacientes adultos, crianças e adolescentes, sendo o custeio do referido convênio através de orçamento do Ministério da Saúde, com recursos alocados no teto de Média e Alta Complexidade.

Considerando a necessidade de tratamento oncológico na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia, com atendimentos de Quimioterapia e Radioterapia, consolidando uma assistência oncológica equiparada as das demais regiões de tratamento do país.

Considerando a essencialidade na continuidade dos serviços oferecidos em Quimioterapia e Radioterapia, aos pacientes do SUS adultos, crianças e adolescentes que necessitam de atendimento oncológico na Macrorregião de Saúde II.

Considerando que de acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) “O câncer é o principal problema de saúde pública no mundo e já está entre as quatro principais causas de morte prematura (antes dos 70 anos de idade) na maioria dos países.”¹

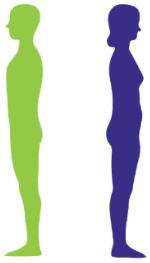
Os dados divulgados pelo INCA na Estimativa de Incidência de Câncer no Brasil², mostra a distribuição proporcional dos dez tipos mais incidentes para 2023.

¹ <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/estimativa-2020-incidencia-de-cancer-no-brasil.pdf>

² <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/numeros/estimativa/estado-capital/brasil>

(FIGURA 1)

Distribuição proporcional dos dez tipos de câncer mais incidentes estimados para 2023 por sexo, exceto pele não melanoma*

Localização primária	Casos	%	Homens	Mulheres	Localização primária	Casos	%
Próstata	71.730	30,0%			Mama feminina	73.610	30,1%
Cólon e Reto	21.970	9,2%			Cólon e Reto	23.660	9,7%
Traqueia, Brônquio e Pulmão	18.020	7,5%			Colo do útero	17.010	7,0%
Estômago	13.340	5,6%			Traqueia, Brônquio e Pulmão	14.540	6,0%
Cavidade Oral	10.900	4,6%			Glândula Tireoide	14.160	5,8%
Esôfago	8.200	3,4%			Estômago	8.140	3,3%
Bexiga	7.870	3,3%			Corpo do útero	7.840	3,2%
Laringe	6.570	2,7%			Ovário	7.310	3,0%
Linfoma não Hodgkin	6.420	2,7%			Pâncreas	5.690	2,3%
Fígado	6.390	2,7%			Linfoma não Hodgkin	5.620	2,3%

*Números arredondados para múltiplos de 10

O estudo do INCA também apresenta por Estado, as estimativas de incidência por 100 mil habitantes para novos casos de câncer no ano de 2023. Vejamos a previsão de alguns tipos de câncer:

www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/numeros/estimativa/estado-capital/brasil

Instituto Nacional de Câncer - INCA

O que você procura?

Estimativas para o ano 2023 do número de casos novos de câncer, por Estado*
(versão estendida da tabela por Estado para telas maiores)

Estados	Mama Feminina	Próstata	Cólon e Reto	Traquéia, Brônquio e Pulmão	Estômago	Colo do Útero	Todas as neoplasias, exceto pele não melanoma	Todas as neoplasias malignas
Acre	100	120	50	70	50	70	870	1010
Amapá	80	110	40	50	80	100	880	970
Amazonas	500	570	300	370	440	610	4.910	5.450
Pará	1.020	1.050	640	650	980	830	9.120	11.560
Rondônia	320	310	210	190	150	150	2.370	2.760
Roraima	70	90	40	50	30	40	680	780
Tocantins	320	510	150	150	100	180	2.330	2.930

www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/numeros/estimativa/estado-capital/brasil

Instituto Nacional de Câncer - INCA

O que você procura?

Estados	Bexiga	Esôfago	Pâncreas	Fígado	Pele Melanoma	Corpo do útero	Todas as neoplasias, exceto pele não melanoma	Todas as neoplasias malignas
Acre	20	20	20	40	20	''	870	1010
Amapá	20	20	20	20	20	''	880	970
Amazonas	60	60	100	160	40	100	4.910	5.450
Pará	120	160	220	340	50	80	9.120	11.560
Rondônia	50	50	60	100	20	30	2.370	2.760
Roraima	20	20	20	20	20	''	680	780
Tocantins	40	50	50	70	20	30	2.330	2.930

www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/numeros/estimativa/estado-capital/brasil

Instituto Nacional de Câncer - INCA

O que você procura?

Estados	Laringe	Ovário	Linfoma de Hodgkin	Outras Localizações	Todas as neoplasias, exceto pele não melanoma	Pele não melanoma	Todas as neoplasias malignas
Acre	20	''	20	100	870	140	1010
Amapá	20	''	20	130	880	90	970
Amazonas	70	70	20	740	4.910	540	5.450
Pará	140	150	50	1.470	9.120	2.440	11.560
Rondônia	40	30	20	340	2.370	390	2.760
Roraima	20	''	20	90	680	100	780

www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/numeros/estimativa/estado-capital/brasil

Instituto Nacional de Câncer - INCA

O que você procura?

Estados	Glândula Tireoide	Cavidade Oral	Linfoma não Hodgkin	Leucemias	Sistema Nervoso Central	Todas as neoplasias, exceto pele não melanoma	Todas as neoplasias malignas
Acre	30	20	20	40	20	870	1010
Amapá	20	40	20	30	20	880	970
Amazonas	130	140	100	200	130	4.910	5.450
Pará	160	260	140	360	250	9.120	11.560
Rondônia	40	70	30	80	80	2.370	2.760
Roraima	20	30	20	20	20	680	780

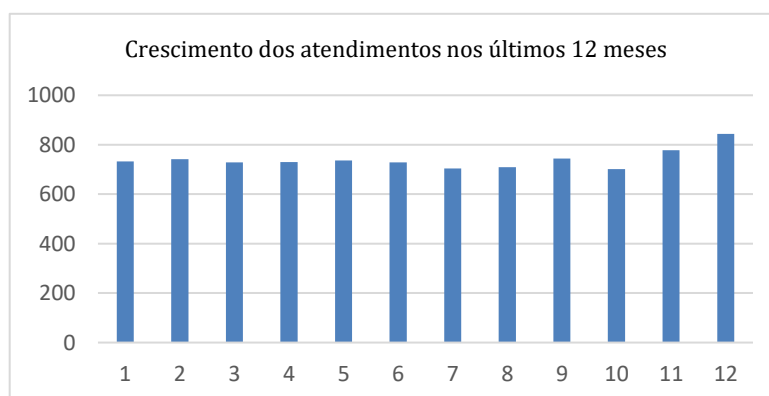
De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³, o Estado de Rondônia possui 1.815.278 habitantes, logo, com base nos dados do INCA, para o ano de 2023, temos a estimativa dos cânceres de maior incidência para Rondônia, a exemplo, os cânceres de mama (320) e próstata (310) (tabelas nas páginas anteriores), cuja previsão aproximada é de 17,8 e 17,2 casos novos para cada 100 mil habitantes, respectivamente.

Dessa forma, considerando que a Macrorregião de Saúde II tem uma média de 800 mil habitantes distribuídos em 34 municípios⁴, logo, a título de exemplificação, com base nos dados INCA, a estimativa/média para a Macro II em 2023 será de 142,4 novos casos de câncer de mama e 137,6 novos casos de câncer de próstata, **evidenciando a necessidade de ampliação nos atendimentos para o interior do Estado.**

Ademais, considerando a parceria vigente, a saber, Convênio nº 209/PGE-2021, cujo repasse mensal é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), E considerando o aumento do número de atendimentos realizados, observa-se que o valor repassado pela concedente não tem sido compatível com o custo dos procedimentos realizados mensalmente, o que pode ser evidenciado na competência de junho do corrente ano, vez que os procedimentos realizados ultrapassaram o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), (vide Tabela “Procedimentos do Tratamento em Oncologia”).

Procedimentos do Tratamento em Oncologia

Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
512.254,92	450.057,05	497.190,99	518.614,33	490.535,32	490.033,52	491.154,79	489.987,51	561.869,66	450.417,46	699.645,44	740.250,53



³ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro.html>

⁴ Vale do Paraíso, Ouro Preto, Nova União, Teixeiraópolis, Urupá, Mirante da Serra, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Alvorada do Oeste, São Miguel, Seringueiras, Costa Marques, São Francisco, Nova Brasilândia, Castanheiras, Novo Horizonte, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Primavera, Pimenta Bueno, Alta Floresta, Alto Alegre, Parecis, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi, Colorado e Vilhena.

Como demonstrado, o valor ora repassado e vigente, é incompatível com o valor necessário para custear os procedimentos realizados, sendo assim necessário propor um termo aditivo de valor à parceria, considerando o aumento dos custos relativos ao investimento em medicamentos e insumos. Vale destacar o trabalho valoroso realizado pela Equipe do UNACOM/Cacoal (HRC) que tem mapeado e feito busca ativa dos pacientes oncológicos sob a responsabilidade do SUS para início precoce do tratamento, incluindo os pacientes diagnosticados, que já tinham prescrição médica, mas que não iniciaram o protocolo de tratamento oncológico. No ano de 2022, esse trabalho resultou no aumento de 37,1% no diagnóstico de novos casos de câncer registrados pela UNACON/Cacoal em relação ao mesmo período do ano de 2021.

Pelo exposto, esta proposta visa a ampliação do acesso aos serviços de oncologia na Macrorregião de Saúde II, aproximando a oferta às necessidades de saúde da população do interior do estado, onde a Associação acolhe os pacientes e seus acompanhantes em Casas de Apoio, considerando a necessidade de deslocamento dos usuários que residem em outros municípios da região, respeitando o princípio da integralidade e garantindo a continuidade do cuidado no tratamento oncológico.

Sendo assim, a parceria objetiva oferecer diagnóstico e tratamento oncológico direcionado aos pacientes do SUS na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia.

4 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço ocorrerá nas dependências do Hospital São Daniel Comboni em Cacoal/RO. A população beneficiada serão os habitantes da Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia, composta por 34 Municípios, com aproximadamente 800 mil pessoas.

ESTRUTURA DA UNIDADE ONCOLÓGICA

Além dos equipamentos, objetos e utensílios do prédio, a unidade oncológica dispõe para atendimento do serviço da seguinte estrutura.

Nº	ITEM	QUANTIDADE
1	Recepções separadas, uma para atendimento do público em geral e uma para os pacientes que realizam tratamento radioterápico e outra para a quimioterapia, com banheiros masculino e feminino em ambas as recepções.	03
2	Consultório médico com banheiro privativo.	04
3	Consultório de enfermagem com banheiro privativo.	01
4	Consultório de psicóloga com banheiro privativo.	01

5	Consultório de assistente social com banheiro privativo.	01
6	Farmácia de manipulação de citostáticos “quimioterápicos”.	01
7	Posto de enfermagem.	03
8	Leitos de quimioterapia de curta duração, divididos em duas salas. E com leitos pediátricos.	15
9	Leitos de longa infusão.	10
10	Sala de intercorrências clínicas, equipado inclusive com leitos para radioterapia.	01
11	Sala com acelerador linear de fótons e elétrons.	01
12	Sala de planejamento de radioterapia.	01
13	Sala de comando de radioterapia.	01
14	Sala de fisioterapia.	01
15	Sala administrativa.	01
16	Sala de faturamento.	01
17	Banheiros para funcionários M/F.	02
18	SAME (Serv. de arquivamento médico e estatístico). 01	01
19	Copa.	02
20	Depósito.	01

Todo o prédio está de acordo com as normas de acessibilidade e a entrada é acessível para ambulância/maca.

CAPACIDADE INSTALADA

CORPO TÉCNICO

ONCOLOGIA CLÍNICA / QUIMIOTERAPIA

QUADRO DE PROFISSIONAIS
01 Médica Oncologista Clínica, Responsável Técnica e Diretora Clínica
02 Médicas Oncologistas Clínicas
01 Enfermeira Oncológica, Responsável pela Quimioterapia
01 Enfermeira
03 Técnicos em Enfermagem
01 Técnica Administrativa
01 Farmacêutica responsável, manipulação de quimioterápicos

Obs.: O quantitativo de profissionais atende o dimensionamento de enfermagem, conforme a Resolução nº 527, de 3 de novembro de 2016.

RADIOTERAPIA

QUADRO DE PROFISSIONAIS
01 Médica Radioterapeuta, Responsável Técnica
01 Física, Responsável Técnica e Supervisora de Radioproteção
02 Técnicos em Radioterapia, formados em Técnico em Radiologia
01 Biomédico Radiologista

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – Contrapartida

QUADRO DE PROFISSIONAIS
01 Psicóloga
01 Assistente Social
01 Fisioterapeuta

A equipe multidisciplinar estará disponível para atendimento dos pacientes e familiares durante a semana em horário de funcionamento da unidade, sendo que a fisioterapia dos pacientes ocorre por meio de agendamento prévio no prédio da Entidade.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Abaixo a capacidade de atendimento da unidade oncológica.

Serviço	Quantidade dia	Quantidade mensal	Quantidade 24 meses
Quimioterapia	60	1.260	30.240
Radioterapia	90	1.890	45.360
Consulta liberação QT/Acomp.	45	945	22.680
Consulta de revisão e alta de tratamento RTX	20	420	10.080
Consulta de 1ª vez	09	189	4.536
Atendimento psicólogo	08	176	4.224
Atendimento Ass. Social	16	352	8.448
Atendimento Fisioterapeuta	07	70	1.680
TOTAL	255	5.302	127.248

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- a) A Prestação de Serviços será oferecida aos pacientes do SUS por intermédio da Regulação Estadual de Saúde, via Sistema de Regulação (SISREG).
- b) A primeira consulta será realizada nas dependências do Hospital Regional de Cacoal – HRC, pela equipe da UNACON.
- c) Os procedimentos de quimioterapia e radioterapia serão realizados nas dependências do Hospital São Daniel Comboni/ASSDACO. Os horários de atendimentos serão de segunda a sexta feira, das 08h00min às 18h00min para os procedimentos ambulatoriais.
- d) As intercorrências clínicas que ocorrerem fora do horário de atendimento serão atendidas pelo Pronto Socorro do HEURO.
- e) As Quimioterapias: **a)** de infusão contínua, como por exemplo, esquemas Folfox e folfiri e folfirinox (usados principalmente como tratamento para tumores do trato gastrointestinal como cólon, estômago e pâncreas), onde o quimioterápico fluoracil necessita ser infundido continuamente por um período de 46 (quarenta e seis) horas, incluindo o período noturno; **b)** de infusão contínua com esquemas para tratamento curativo e paliativo de câncer de esôfago, onde o quimioterápico fluoracil necessita ser infundido durante 4 (quatro) dias, incluindo período noturno e **c)** de infusão continuada são realizadas na enfermaria oncológica com acompanhamento da equipe que atua na enfermaria da ASSDACO que fica no complexo onde também está instalado o HEURO e ao lado do bloco da unidade de saúde de quimio/radio.
- f) Serão oferecidos exames diagnósticos indicados pela UNACON, conforme Anexo I, para identificação e tratamento dos casos de câncer, considerando a hipossuficiência da UNACON/HRC.
- g) Os exames serão realizados mediante agendamento da UNACON via SISREG e de acordo com o limite mensal pactuado.
- h) A equipe multidisciplinar estará disponível para atendimento dos pacientes e familiares durante a semana em horário de funcionamento da unidade, sendo que a fisioterapia dos pacientes ocorre por meio de agendamento prévio na Entidade.

PRODUÇÃO

- a) A produção será apresentada mensalmente até o 5º dia útil de cada mês ao Núcleo de Avaliação e Controle (NUAC), da Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS) conforme calendário estabelecido pelos órgãos de controle da SESAU.

- b) Os documentos referentes a comprovação da produção realizada, serão enviados para análise técnica dos dados pela SESAU para o processamento das informações constantes nos sistemas de informação do Ministério da Saúde e emissão dos relatórios pertinentes;
- c) As produções serão apresentadas em conformidade com as orientações dos Manuais do Sistema Único de Saúde – SUS, e havendo alterações, solicitamos a SESAU a notificação imediata da Entidade para providências e adequações conforme as normas do Ministério da Saúde;
- d) Além dos documentos habituais que são enviados com a produção para fins de comprovação de execução dos serviços, a SESAU poderá solicitar documentos referentes aos procedimentos e pacientes, considerando que a disponibilização de informações dos pacientes precisam estar em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com a estipulação de prazo razoável para o envio dos mesmos;
- e) Havendo glosas, a SESAU notificará a Entidade por meio do SEI e/ou e-mail conveniosassdaco@gmail.com para apresentação de justificativas conforme os prazo e orientações dos manuais de controle, avaliação e auditorias do Sistema Único de Saúde – SUS.

DA FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os processos de fiscalização, controle, avaliação e auditoria serão realizados através do CRECSS – Coordenadoria de Controle e Avaliação e Auditoria de Serviços de Saúde, pelo Hospital Regional de Cacoal, através da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), e outros órgãos fiscalizadores, para exercer a mais ampla e completa supervisão dos serviços, para acompanhar e/ou avaliar a qualidade dos serviços prestados pela ASSDACO, sendo permitido acesso as instalações e documentos que se fizerem necessários, para avaliação da qualidade do atendimento, controle e monitoramento dos serviços realizados na Unidade de Saúde.

Com o intuito de colaborar com a coleta de informações ao Ministério da Saúde, nos comprometemos em implantar na unidade sistema de prontuário único que é utilizado pela SESAU/RO para integrarmos os dados dos pacientes oncológicos do SUS em tratamento no UNACON/HRC.

Havendo a necessidade, a administração pública poderá realizar visita ou fiscalização nas instalações físicas, bem como solicitar documentos a qualquer tempo para análise a fim de esclarecer possíveis dúvidas, conforme estabelecido na legislação, bem como implementar e/ou modificar o processo de Controle e Avaliação com base nas portarias ministeriais e normativos internos da SESAU/RO.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- a) Procedimentos Clínicos/Tratamento em Oncologia: serão executados os procedimentos do subgrupo (03.04) “Tratamento em Oncologia” de acordo com as especificações e valores descritos na Tabela de Procedimentos do SUS (Tabela SIGTAP), obedecendo o limite mensal de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com os encaminhamentos realizados pela UNACON/HRC;
- b) Procedimentos com Finalidade Diagnóstica: serão fornecidos os procedimentos com finalidade diagnóstica listados no Anexo I, de acordo com os encaminhamentos da UNACON, considerando as especificações da Tabela de Procedimentos do SUS (Tabela SIGTAP), até o limite mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), utilizando como parâmetro o menor preço.
- c) Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos: serão executadas consultas médicas especializadas (03.01.01.007-2) e consultas de profissional de nível superior em atenção especializada (exceto médico) (03.01.01.004-8), de acordo com as especificações e valores descritos na Tabela de Procedimentos do SUS (Tabela SIGTAP), como contrapartida da Entidade, até o limite mensal de 1.554 consultas, 176 atendimentos com psicólogo, 352 atendimentos com assistente social e 70 atendimentos com fisioterapeuta, perfazendo o total de R\$ 19.307,40 (dezenove mil trezentos e sete reais e quarenta centavos).

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Item	Indicador	Meta	Referência Utilizada	Fonte da Informação	Memória de cálculo
01	Procedimentos de Quimioterapia	Cumprir o quantitativo de 780 procedimentos/mês	Portaria nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019.	Relatório do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)	Somatório dos procedimentos de quimioterapia realizados por competência
02	Procedimentos de Radioterapia	Cumprir o quantitativo de 30 procedimentos/mês	Portaria nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019.	Relatório do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)	Somatório dos procedimentos de radioterapia realizados por competência
03	Extravasamento de quimioterápico	Manter a taxa de extravasamento de quimioterápico abaixo de 0,5.	SAGICA, T. et al. Derramamento e extravasamento de quimioterápicos antineoplásicos em um hospital universitário. Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento , v. 9, n. 7, 2020. MELO, J et al. Prevention and conduct against the Extravasation of antineoplastic chemotherapy: a scoping review. Rev. Bras. Enferm. , Brasília, v. 73, n. 4, 2020.	Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente.	Nº total de casos de extravasamento ocorridos no mês / Nº de administrações de quimioterápicos realizados no mês X 100
04	Procedimentos Diagnósticos.	Cumprir com 70% de procedimentos/mês	Portaria nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019.	Anexo I – Relação de Procedimentos Diagnósticos	Somatório dos procedimentos realizados no mês/ somatório previsto no mês X 220

6 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA MÉDIA/ MENSAL	ESTIMATIVA MÉDIA 24 MESES	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO 24 MESES
REALIZAR PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/ CONSULTAS/ TRATAMENTO EM ONCOLOGIA QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E EXAMES, CONFORME TABELA SUS.	QUIMIOTERAPIA	880	21.120	R\$ 700.000,00	R\$ 16.800.000,00
	RADIOTERAPIA	50	1.200		
	PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS	315	7.560	R\$ 300.000,00	R\$ 7.200.000,00

Observação: A relação dos procedimentos diagnósticos consta no Anexo I.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

SERVIÇO	TOTAL EM MESES	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR TOTAL
Tratamento em Oncologia	24	R\$ 16.800.000,00	-	R\$ 16.800.000,00
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		R\$ 7.200.000,00	-	R\$ 7.200.000,00
Consultas/Atend./Acompanhamento		-	R\$ 463.377,60	R\$ 463.377,60
Total Geral		R\$ 24.000.000,00	R\$ 463.377,60	R\$ 24.463.377,60

Observação: Valor da prestação de serviços como Contrapartida da Entidade.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global estimado do Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde em ONCOLOGIA, de forma contínua e complementar, em Cacoal/RO, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes na Macrorregião de Saúde II, será de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), em conformidade ao período de vigência da parceria (24 meses). O valor mensal estimado será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Tabela abaixo:

Origem do Recurso	Valor Mensal	Valor Total
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 700.000,00	R\$ 16.800.000,00
Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 300.000,00	R\$ 7.200.000,00
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 24.000.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasso Programado	Valor do Repasse Mensal	Competência	Condições
1º Repasse	R\$ 1.000.000,00	09/2023	1º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 1º mês de execução, até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Convênio, para início da execução do Plano de Trabalho.
2º Repasse	R\$ 1.000.000,00	10/2023	2º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 2º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil do mês calendário subsequente ao 1º mês de execução.
3º Repasse	R\$ 1.000.000,00	11/2023	3º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 3º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 1º mês de execução do convênio.
4º Repasse	R\$ 1.000.000,00	12/2023	4º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 4º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 2º mês de execução do convênio.
5º Repasse	R\$ 1.000.000,00	01/2024	5º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 5º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 3º mês de execução do convênio.
6º Repasse	R\$ 1.000.000,00	02/2024	6º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 6º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 4º mês de execução do convênio.
7º Repasse	R\$ 1.000.000,00	03/2024	7º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 7º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 5º mês de execução do convênio.
8º Repasse	R\$ 1.000.000,00	04/2024	8º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 8º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 6º mês de execução do convênio.
9º Repasse	R\$ 1.000.000,00	05/2024	9º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 9º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 7º mês de execução do convênio.
10º Repasse	R\$ 1.000.000,00	06/2024	10º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 10º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 8º mês de execução do convênio.
11º Repasse	R\$ 1.000.000,00	07/2024	11º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 11º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 9º mês de execução do convênio.
12º Repasse	R\$ 1.000.000,00	08/2024	12º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 12º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 10º mês de execução do convênio.
13º Repasse	R\$ 1.000.000,00	09/2024	13º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 13º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 11º mês de execução do convênio.
14º Repasse	R\$ 1.000.000,00	10/2024	14º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 14º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 12º mês de execução do convênio.
15º Repasse	R\$ 1.000.000,00	11/2024	15º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 15º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 13º mês de execução do convênio.
16º Repasse	R\$ 1.000.000,00	12/2024	16º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 16º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 14º mês de execução do convênio.
17º Repasse	R\$ 1.000.000,00	01/2025	17º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 17º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 15º mês de execução do convênio.
18º Repasse	R\$ 1.000.000,00	02/2025	18º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 18º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 16º mês de execução do convênio.
19º Repasse	R\$ 1.000.000,00	03/2025	19º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 19º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 17º mês de execução do convênio.

20º Repasse	R\$ 1.000.000,00	04/2025	20º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 20º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 18º mês de execução do convênio.
21º Repasse	R\$ 1.000.000,00	05/2025	21º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 21º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 19º mês de execução do convênio.
22º Repasse	R\$ 1.000.000,00	06/2025	22º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 22º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 20º mês de execução do convênio.
23º Repasse	R\$ 1.000.000,00	07/2025	23º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao 23º mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 21º mês de execução do convênio.
24º Repasse	R\$ 1.000.000,00	08/2025	24º Repasse Mensal Efetivo (RME) referente ao último mês de execução, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da prestação de contas do 22º mês de execução do convênio. A prestação de contas do 23º e 24º repasse deverá ser apresentada até o prazo de 60 dias após o término do convênio.

10 – CONTRAPARTIDA

A Entidade, se compromete a disponibilizar em caráter de contrapartida ao convênio solicitado, atendimentos ambulatoriais com os seguintes profissionais e conforme tabela abaixo:

- a) Consultas ambulatoriais com médicos especialistas;
- b) Atendimento com Assistente social;
- c) Atendimento com Psicóloga;
- d) Atendimento com Fisioterapeuta,
- e) Médico especialista nos feriados, finais de semana, e quando necessário, consultoria de especialista em horário de expediente.

Nº	SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL PROC.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 24 MESES
1.	Consulta liberação QT/Acomp.	945	R\$ 10,00	R\$ 9.450,00	R\$ 226.800,00
2.	Consulta de revisão e alta de tratamento RTX	420	R\$ 10,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.800,00
3.	Consulta de 1ª vez	189	R\$ 10,00	R\$ 1.890,00	R\$ 45.360,00
4.	Atendimento psicólogo	176	R\$ 6,30	R\$ 1.108,80	R\$ 26.611,20
5.	Atendimento Ass. Social	352	R\$ 6,30	R\$ 2.217,60	R\$ 53.222,40
6.	Atendimento Fisioterapeuta	70	R\$ 6,30	R\$ 441,00	R\$ 10.584,00
			TOTAL	R\$ 19.307,40	R\$ 463.377,60

11- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SESAU do Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro nacional e estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da união, estados ou municípios, na forma deste plano de trabalho.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Cacoal-RO, 29 de agosto de 2023.

VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA
BIANCHINI:13671774215
Assinado de forma digital por VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA
BIANCHINI:13671774215
Dados: 2023.08.29 16:29:00 -04'00'

Vera Lúcia Travain de Souza Bianchini
Presidente da ASSDACO

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI
AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA10, B. ELDORADO - CACOAL/RO
Fone: (69) 3443-2003 - CNPJ: 06.052.929/0001-40
E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

ANEXO I

Procedimentos com Finalidade Diagnóstica

Nº	CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	QTD MÉDIA MENSAL	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	COTAÇÃO 6	COTAÇÃO 7	COTAÇÃO 8	COTAÇÃO 9	COTAÇÃO 10	COTAÇÃO 11	COTAÇÃO 12	COTAÇÃO 13	COTAÇÃO 14	COTAÇÃO 15	COTAÇÃO 16	COTAÇÃO 17	COTAÇÃO 18	COTAÇÃO 19	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	02.02.01.054-2	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	15	-	R\$ 3.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
2	02.02.01.054-2	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR ULTRASSONOGRAFIA	14	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.200,00	-	-	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
3	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	10	R\$ 850,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
4	02.02.10.009-0	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	3	R\$ 7.500,00	-	-	-	-	-	R\$ 3.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
5	02.09.01.001-0	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ -
6	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA	15	-	-	-	R\$ 1.400,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.600,00	-	-	-	R\$ 1.800,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
7	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	20	-	-	-	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.100,00	-	-	-	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
8	02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	5	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 370,00	-	-	-	-	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
9	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	1	R\$ 350,00	R\$ 250,00	-	R\$ 390,00	-	R\$ 300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 350,00	-	-	-	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI
AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA10, B. ELDORADO - CACOAL/RO
Fone: (69) 3443-2003 - CNPJ: 06.052.929/0001-40
E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

10	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	-	-	-	-	-	R\$ 210,00	-	-	R\$ 195,00	-	-	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	10	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 270,00	R\$ 230,00	-	-	-	-	R\$ 230,00	R\$ 260,00	-	-	R\$ 250,00	-	-	-	-	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
12	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	1	R\$ 130,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	-	-	-	-	R\$ 180,00	R\$ 210,00	-	-	R\$ 195,00	-	-	-	-	R\$ 130,00	R\$ 130,00
13	02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	-	-	-	-	R\$ 130,00	R\$ 260,00	-	-	R\$ 150,00	-	-	-	-	R\$ 130,00	R\$ 130,00
14	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	20	R\$ 140,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	-	R\$ 450,00	-	-	R\$ 150,00	R\$ 210,00	-	-	R\$ 150,00	-	-	-	-	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
15	02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	3	R\$ 140,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	-	-	-	-	R\$ 160,00	R\$ 210,00	-	-	R\$ 150,00	-	-	-	-	R\$ 140,00	R\$ 420,00
16	02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	1	R\$ 250,00	-	-	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00	-	-	-	-	R\$ 180,00	R\$ 210,00	-	-	R\$ 195,00	-	-	-	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00
17	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	5	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	-	-	-	-	R\$ 230,00	R\$ 260,00	-	-	R\$ 290,00	-	-	-	-	R\$ 150,00	R\$ 750,00
18	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	3	R\$ 130,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00	-	-	-	-	R\$ 150,00	R\$ 210,00	-	-	R\$ 115,00	-	-	-	-	R\$ 130,00	R\$ 390,00
19	02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 180,00	R\$ 450,00	-	-	R\$ 570,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
20	02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 450,00	-	-	R\$ 570,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21	02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/CONTRASTE	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 450,00	-	-	R\$ 1.130,00	-	-	-	-	R\$ 450,00	R\$ 450,00
22	02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DE FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	1	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 680,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 450,00	-	-	R\$ 510,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
23	02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO C/ CONTRASTE	2	R\$ 640,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 600,00	-	-	R\$ 860,00	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI
AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA10, B. ELDORADO - CACOAL/RO
Fone: (69) 3443-2003 - CNPJ: 06.052.929/0001-40
E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

24	02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00	-	-	R\$ 510,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
25	02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 600,00	R\$ 450,00	-	-	R\$ 510,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
26	02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	1	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 600,00	-	-	-	R\$ 570,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
27	02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNÁ, PÉ)	1	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 450,00	-	-	R\$ 530,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
28	02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ CONTRASTE	18	R\$ 640,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 650,00	-	-	R\$ 860,00	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00
29	02.06.02.004-0	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	1	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	-	-	-	R\$ 510,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
30	02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ CONTRASTE	29	R\$ 650,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 600,00	-	-	R\$ 880,00	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 15.950,00
31	02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	1	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 600,00	-	-	-	R\$ 570,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
32	02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve/BACIA/ABDOMEN INFERIOR C/ CONTRASTE	29	R\$ 650,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 600,00	-	-	R\$ 880,00	-	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 15.950,00
33	02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	1	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 600,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 1.015,00	-	-	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00
34	02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	1	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 1.015,00	-	-	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00
35	02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA COM CONTRASTE	2	R\$ 980,00	R\$ 800,00	R\$ 850,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 1.015,00	-	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
36	02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM CONTRASTE	5	R\$ 980,00	R\$ 800,00	R\$ 850,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 1.185,00	-	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
37	02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	1	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 850,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 885,00	-	-	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI
AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA10, B. ELDORADO - CACOAL/RO
Fone: (69) 3443-2003 - CNPJ: 06.052.929/0001-40
E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

38	02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE	1	-	R\$ 1.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 1.410,00	-	-	R\$ 2.580,00	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 850,00
39	02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	1	R\$ 800,00	R\$ 600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.200,00	-	-	-	R\$ 1.010,00	-	-	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00
40	02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX COM CONTRASTE	1	R\$ 980,00	R\$ 800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 1.185,00	-	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00
41	02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	15	R\$ 980,00	R\$ 800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 1.310,00	-	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
42	02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR COM CONTRASTE	44	R\$ 1.100,00	R\$ 800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 850,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 1.310,00	-	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
43	02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE	5	R\$ 980,00	R\$ 800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.310,00	-	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
44	02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	4	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.350,00	R\$ 1.220,00	-	-	R\$ 1.310,00	-	-	-	-	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
45	04.07.03.010-7	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA EXTERNA	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ -
46	04.07.03.011-5	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA INTERNA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 30.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
47	02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGÜÍNEO (CORPO INTEIRO)	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-R\$ 1,00	-	-	-	-	-	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 990,00	-	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
																							VALOR TOTAL	R\$ 300.000,00

Observação 1 - Os itens 5 e 45, não terão prosseguimento, pois nenhuma empresa ofertou os itens.

Observação 2 - No item 47, foi considerado o segundo valor, haja vista que o primeiro preço foi obtido no município de Cuiabá/MT, pois há limitação de oferta do serviço no estado de Rondônia, bem como a dificuldade e os custos de deslocamento do paciente e devido a condição clínica, que inviabiliza o deslocamento para outra localidade.

Observação 3 - Registramos que considerando a necessidade de obtenção de no mínimo 3 cotações e a limitação de oferta de alguns exames no município de Cacoal, foi necessário expandir a cotação na circunvizinhança, na capital do estado e até em outra unidade da federação, ainda assim, para alguns itens da planilha não houve êxito no alcance das 3 cotações como nos itens 1 e 46.

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA FASE DE COTAÇÃO PRÉVIA

COTAÇÃO 1	CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA (ANGA).
COTAÇÃO 2	CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA - CEDIM.
COTAÇÃO 3	NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO S/A.
COTAÇÃO 4	CLÍNICA MÉDICA SÃO PAULO.
COTAÇÃO 5	CLINIMAGEM - CENTRO DE MEDICINA E IMAGEM DE CACOAL.
COTAÇÃO 6	J.N. DIAGNÓSTICO POR IMAGENS LTDA (HGO).
COTAÇÃO 7	CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA EPP (CID).
COTAÇÃO 8	MARCA SERVIÇOS MÉDICOS E ASSOCIADOS.
COTAÇÃO 9	MASTOCLIN EIRELI.
COTAÇÃO 10	MARCOS ROLIM CIRURGIAS LTDA.
COTAÇÃO 11	RADIOCLIN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
COTAÇÃO 12	CENTRO DE DIAGNÓSTICO MULTIMAGEM.

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI
AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA10, B. ELDORADO - CACOAL/RO
Fone: (69) 3443-2003 - CNPJ: 06.052.929/0001-40
E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

COTAÇÃO 13	AZEVEDO & AZEVEDO LTDA.
COTAÇÃO 14	CLINIGASTRO CACOAL EIRELI.
COTAÇÃO 15	UNIDADE DE RADIODIAGNÓSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTA. (DR. ENOCH)
COTAÇÃO 16	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA (CUIABÁ/MT)
COTAÇÃO 17	CLÍNICA FÓTON MEDICINA NUCLEAR (JI-PARANÁ/RO)
COTAÇÃO 18	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA (PORTO VELHO/RO)
COTAÇÃO 19	FERNANDES E MOREIRA.